



ANEXO IV

PARÂMETRO DIRECIONADO À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

O presente anexo visa direcionar as concorrentes com o objetivo de executar o projeto da Proposta de Trabalho, o qual deve conter, de forma indiscriminada, todos os itens descritos no formato contido a seguir, conforme Lei nº 9.637/1998, Resolução TCM/BA nº 1.421/2020, Lei Municipal nº 1.561/2021 e subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021.

1. OBJETO

1.1. Proposta de Trabalho para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Gestão da UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24h, conforme Edital de Chamamento Público.

2. ROTEIRO

2.1. A proposta de trabalho da Organização Social deve conter um **Plano de Trabalho Detalhado**, conforme **art. 17 da Lei Municipal nº 1.561/21**, e seguindo o roteiro abaixo:

- a) Contextualização da população beneficiada e do território habitado pela mesma, através da apresentação do perfil socioeconômico e epidemiológico dos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, bem como, da rede de serviço disponível. Utilizar, no máximo, 30 linhas.
- b) Apresentação da filosofia de gestão da proponente, incluindo organograma (vertical) proposto para a unidade de saúde a ser gerida. Utilizar, no máximo, 20 linhas.

2.2. Objetivo Geral

- a) Apresentar um único objetivo geral.

2.3. Objetivos específicos

- b) Apresentar, no máximo, 20 objetivos específicos.

2.4. Metodologia de trabalho

- a) Deverá apresentar a descrição do modo como a proponente promoverá a Qualidade Técnica e fará a Gestão de Serviços, a Gestão de Pessoas e a Articulação com a Rede de Serviços - Utilizar, no máximo, 20 linhas.
- b) Deverá apresentar a descrição do modo como atenderá as exigências contidas no Termo de Referência e na legislação vigente com relação à metodologia de trabalho a ser utilizada. A proponente deve apresentar o quadro de pessoal com a quantificação exigida pelas normas do Ministério da Saúde e dos respectivos Conselhos de Classe, considerando o perfil da unidade. Utilizar nesta alínea, no máximo, 60 laudas.

2.5. Ações a serem desenvolvidas visando concretizar os objetivos estabelecidos pela proponente.



a) As ações devem demonstrar os procedimentos que serão adotados para executar os objetivos do projeto, tendo em vista maximizar a eficiência na realização dos mesmos. São elas:

1. **Ações para a promoção da Qualidade Técnica:** Apresentar, no máximo, 10 ações.
2. **Ações para a gestão de serviços:** Apresentar, no máximo, 16 ações.
3. **Ações para a gestão de pessoas:** Apresentar, no máximo, 10 ações.
4. **Ações para a articulação com a rede de serviços:** Apresentar, no máximo, 10 ações.

3. PLANO DE TRABALHO

AÇÕES	PRAZO INICIAL	RESPONSÁVEIS (*)	PERIODICIDADE
Qualidade Técnica			
Gestão de serviços			
Gestão de pessoas			
Articulação com a rede de serviços			

*Indicar o cargo ou função do(s) responsável(is).

*Dimensionamento do quadro de pessoal.

***Plano Diretor de Gestão ou Plano de Ação Gerencial**, que estabelece as diretrizes para a gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h de Senhor do Bonfim pela Organização Social (OS) interessada, em consonância com as políticas e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as necessidades da população local.

4. PROPOSTA DE PREÇO

- 4.1. Deverá ser apresentada sem emendas ou rasuras, contendo: o valor anual global, valor das parcelas mensais, não ultrapassando o valor máximo estabelecido pelo Edital e respeitando todos os Acordos Coletivos e /ou convenções de categorias de trabalho;
- 4.2. Exige - se a abertura analítica da composição de custos e do plano orçamentário-financeiro detalhado na proposta comercial da OS.

5. OBSERVAÇÕES SOBRE A FORMATAÇÃO:

- 5.1. Apresentação: digitado, utilizando fonte nº 12, Times New Roman ou Arial.



5.2. Espaçamento Simples. Margem superior 3 cm, margem inferior 2 cm. Margem esquerda 3 cm, margem direita 3 cm.

5.3. Impressão em lauda – frente.